PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Às 09:15 hs do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2025, No Auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, os senhores Luis Carlos Rinaldi e Igor Garcia Pereira e a senhora Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento dos envelopes "Da Habilitação" e "Projeto de Venda", referentes à Chamada Pública nº 02/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dos grupos formais: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA; das agricultoras individuais: JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e MARINA ANTONIA DE JESUS DE FREITAS; todos sem representantes legais presentes. Ato contínuo, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes "Da habilitação", constatando-se o seguinte: a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER apresentou documento comprovando o mandato de sua diretoria até o dia 26 de agosto de 2025, sendo necessário portanto a apresentação de documento comprobatório de eleição da sua atual diretoria e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA apresentou o Contrato de Prestação de Serviços para beneficiamento de derivados de soja (nhoque de soja) sem a assinatura do contratante e das testemunhas e em cópias não autenticadas; apresentou ainda, os alvarás de licença sanitária em seu nome e do fabricante do nhoque de soja em cópias não autenticadas. Quanto aos demais participantes foi constatado que estava tudo em ordem. Nos termos do subitem 4.5 do Edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA proceda a regularização da sua documentação conforme acima descrito. Tendo em vista que neste momento estamos com dificuldades para acessar os sites de internet para verificação da autenticidade das CAFs e dos Estatutos Sociais apresentados, houvemos por bem encerrar nossos trabalhos, sendo que posteriormente serão verificadas as respectivas autenticidades, bem como realizado o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Lembramos ainda que a captação de áudio e vídeo da presente sessão será juntada posteriormente aos autos para consulta dos eventuais interessados. Os envelopes contendo os projetos de venda devidamente lacrados ficam em poder desta comissão no aguardo do julgamento da habilitação para posterior abertura. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente C.P.C.)

IGOR GARCIA PEREIRA (Membro)

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro)